



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO
003/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONSTRUÇÃO DOS PAVILHÕES DE SALAS DE AULA
II E III/ETAPA II/C. JK/DTA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representado por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Teodolino Pereira, 74 – Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.800-151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.501.854/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Bruno Macedo Lorentz, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses, tendo seu prazo final previsto para 19/03/2016.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 32 (trinta e dois) meses, tendo seu prazo final previsto para 29/09/2016.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 03 de março de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM


Bruno Macedo Lorentz
Sócio/Contratada

Testemunhas:




Felipe Macedo Saraiva
Divisão de Contratos/UFVJM